



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2020 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 158.789,38 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	6.077,14
1788 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	504,24
1793 FONTE: 1024 Apoio Financeiro aos Municípios AFM 39 I - LC 173	
SOMA.....R\$	6.581,38
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	30.000,00
574 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.842,00
133 FONTE: 153 FNDE - PMI PDDE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.551,00
134 FONTE: 155 CV.FNDE/PMEI	
SOMA.....R\$	33.393,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	50.000,00
185 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
215 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	70.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	48.815,00
361 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	48.815,00
TOTAL.....R\$	158.789,38

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$	6.077,14
FONTE: 1024 Apoio Financeiro aos Municípios AFM 39 I - LC 173.....R\$	504,24
FONTE: 153 FNDE - PMI PDDE.....R\$	1.842,00
FONTE: 155 CV.FNDE/PMEI.....R\$	1.551,00
SOMA.....R\$	9.974,38

CANCELAMENTO DE DOTACÃO



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
131 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	30.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
209 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
214 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	70.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	48.815,00
355 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	48.815,00
TOTAL.....R\$	158.789,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil**

e vinte.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2051 Páginas 87 Ano: IX

Data: 14/07/2020